Docusign Envelope ID: 666E051F-82C9-8CF8-82B9-5ABA51CB2663

Carbyne Co Investimentos 2023 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ nº 51.834.264/0001-81)
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 666E051F-82C9-8CF8-82B9-5ABA51CB2663

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador
Carbyne Co Investimentos 2023 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis da Carbyne Co Investimentos 2023 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos opinião sobre as demonstrações contábeis da Classe pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2025, a Classe detém investimentos (i) em ações das companhias de capital fechado DXA Safira S.A. e da Apex Holding S.A. e em ações no exterior da Mottu LLC, em conjunto denominadas “Companhias Investidas” e (ii) em cotas do Domo Turbi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada, denominado “Fundo Investido”, totalizando R$ 118.800 mil (31 de dezembro de 2024 -R$ 92.209 mil), que correspondem a 100,14% (31 de dezembro de 2024 - 122,64%) do patrimônio líquido da Classe nessa data. Até a data de emissão deste relatório, não foi possível concluir se as evidências de auditoria são apropriadas e suficientes em relação à existência e valor justo desses investimentos em 31 de dezembro de 2025, bem como não pudemos concluir quanto à adequação desses investimentos por meio de outros procedimentos de auditoria. Consequentemente, não foi praticável determinar a necessidade de eventual ajuste em relação à existência e ao valor justo desses investimentos detidos pela Classe nas Companhias Investidas e no Fundo Investido em 31 de dezembro de 2025, bem como aos resultados por eles produzidos para exercício findo nessa data e os correspondentes reflexos no valor da cota da Classe, caso as referidas evidências de auditoria tivessem sido obtidas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: 666E051F-82C9-8CF8-82B9-5ABA51CB2663

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de uma classe de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis da Classe de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 29 de maio de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Assinado por: MARCELO LUIS TEIXEIRA SANTOS:04280218757
CPF: 04280218757
Data/Hora da Assinatura: 29 May 2026 | 21:59 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
FADB61853F4948B...

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador CRC 1PR050377/O-6

Docusign Envelope ID: 666E051F-82C9-8CF8-82B9-5ABA51CB2663

CARBYNE CO INVESTIMENTOS 2023 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 51.834.264/0001-81
(Administrado pela Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais - R$)

			2025			2024 (reapresentado)		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**70**	**0,06**		**27**	**0,03**
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários (*)				1	-		1	-
Cotas de fundos de investimento financeiro				**69**	**0,06**		**26**	**0,03**
Daycoval Titulos Publicos I FIRF		Cotas	40	69	0,06	17	26	0,03
Títulos e valores mobiliários	**5**			**118.800**	**100,14**		**92.209**	**122,64**
Cotas de fundos de investimento em participações				**11.643**	**9,81**		**11.870**	**15,79**
Domo Turbi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	5.1		13.815	11.643	9,81	13.815	11.870	15,79
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa				**51.534**	**43,44**		**35.533**	**47,26**
DXA Safira S.A.	5.3	ON	8.948.077	45.065	37,99	5.777.521	29.097	38,70
Apex Holding S.A.	5.3		1.000.000	6.469	5,45	1.000.000	6.436	8,56
Ações de Companhia no exterior				**55.623**	**46,89**		**44.806**	**59,59**
Mottu LLC	5.2		126.057	55.623	46,89	126.057	44.806	59,59
Outros valores e bens				**17**	**0,01**		**-**	**-**
Ajuste de cotas				17	0,01		-	-
Total do ativo				**118.887**	**100,21**		**92.236**	**122,67**
Instrumentos financeiros				**204**	**0,17**		**10**	**0,01**
Diferencial de SWAP				204	0,17		10	0,01
Outras obrigações				**46**	**0,04**		**17.041**	**22,66**
Saldo a integralizar	**5**			-	-		17.000	22,61
Outras despesas administrativas				31	0,03		33	0,04
Valores a pagar à sociedade administradora e custodiante (*)	**13**			15	0,01		8	0,01
Patrimônio líquido				**118.637**	**100,00**		**75.185**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**118.887**	**100,21**		**92.236**	**122,67**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 666E051F-82C9-8CF8-82B9-5ABA51CB2663

CARBYNE CO INVESTIMENTOS 2023 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 51.834.264/0001-81

(Administrado pela Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração do resultado

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício	Nota	2025	2024 (reapresentado)
Resultado		**31.247**	**15.498**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**31.210**	**15.498**
Resultado com investimento em ações no exterior	**5**	10.817	16.393
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	5	20.001	143
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	7	6
Resultado com investimento em cotas de fundo de participações	**5**	(227)	(130)
Resultado com investimento em derivativos	**6**	612	(914)
Receitas diversas		**37**	**-**
Ajuste de cotas		37	-
Encargos		**(373)**	**(164)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(216)**	**(45)**
Auditoria e custódia		(125)	(10)
Consultoria jurídica		(63)	-
Serviços de avaliação		(28)	(35)
Despesas da Administração		**(129)**	**(100)**
Remuneração da administração	**14**	(102)	(75)
Despesas de controladoria	**14**	(27)	(25)
Despesas diversas		**(28)**	**(19)**
Despesas diversas		(15)	(12)
Taxa de fiscalização CVM		(13)	(7)
Resultado líquido no exercício		**30.874**	**15.334**
Quantidade de cotas		*50.588,3728*	*44.143,4224*
Resultado por cota - valor em R$		*610,30*	*347,37*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 666E051F-82C9-8CF8-82B9-5ABA51CB2663

CARBYNE CO INVESTIMENTOS 2023 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 51.834.264/0001-81
(Administrado pela Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração do resultado abrangente
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	2025	2024 (reapresentado)
Resultado líquido do exercício	**30.874**	**15.334**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**30.874**	**15.334**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 666E051F-82C9-8CF8-82B9-5ABA51CB2663

CARBYNE CO INVESTIMENTOS 2023 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 51.834.264/0001-81

(Administrado pela Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	Capital Social	Amortização de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de dezembro de 2023		**10.100**	**-**	**3.089**	**13.189**
Integralização de cotas no exercício	**11**	46.662			46.662
Resultado líquido do exercício				15.334	15.334
Em 31 de dezembro de 2024 (reapresentado)		**56.762**	**-**	**19.326**	**75.185**
Integralização de cotas no exercício	**11**	12.578	-		12.578
Resultado líquido do exercício				30.874	30.874
Em 31 de dezembro de 2025		**69.340**	**-**	**50.200**	**118.637**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 666E051F-82C9-8CF8-82B9-5ABA51CB2663

CARBYNE CO INVESTIMENTOS 2023 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 51.834.264/0001-81
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		7	6
(-) Pagamento de consultoria juridica		(63)	-
(-) Pagamento de taxa de administração		(98)	(73)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(13)	(7)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(26)	(25)
(-) Pagamento de auditoria		(125)	(10)
(-) Pagamento de Cetip		(12)	(9)
(-) Pagamento de taxa de Anbima		(3)	(1)
(-) Pagamento de serviços de avaliação		(28)	(35)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(361)**	**(155)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(+) Compra de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa		(13.000)	(18.390)
(+) Compra de ações de companhias fechadas do exterior		-	(15.262)
(+) Compra de cotas de fundos de investimento em participações		-	(12.000)
(+/-) Compra e venda de derivativos		826	(904)
Caixa líquido das atividades de investimento		**(12.174)**	**(46.556)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
(+) Aplicação de cotista		12.578	46.662
Caixa líquido das atividades de financiamento		**12.578**	**46.662**
Variação no caixa e equivalentes		**43**	**(48)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		27	75
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		70	27
Variação no caixa e equivalentes		**43**	**(48)**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**30.874**	**16.237**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo		(10.817)	(16.393)
Resultado com investimento em ações no exterior		227	130
Resultado com investimento em derivativos		(612)	914
Resultado com investimento em cotas de fundo de participações		(20.001)	(1.046)
Resultado com investimento em ações de companhias aberta		-	-
(Redução) Aumento de outros passivos		5	3
Ajuste de cotas		(37)	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**(361)**	**(155)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 666E051F-82C9-8CF8-82B9-5ABA51CB2663

1. Contexto operacional

O Carbyne Co Investimentos 2023 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo" ou "Classe") foi constituído em 16 de agosto de 2023, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 31 de outubro de 2023. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do Artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021 e alterações posteriores.

A Carbyne Co Investimentos 2023 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo" ou "Classe") será regida pelo Anexo ao regulamento da Classe e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pelo Anexo Normativo IV à Resolução CVM nº 175/22. A Classe foi constituída em regime aberto/fechado, e classificada como "fundo de investimento em participações". Possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado e é destinada a investidores qualificado, nos termos do artigo 11º/12º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

A Classe tem prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado ou encerrado antecipadamente, mediante proposta da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral.

A Classe tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas, durante o Prazo de Duração, a valorização, em longo prazo, do Capital Investido mediante a aquisição preponderantemente de Ativos Alvo listados abaixo:

I – Ações, bônus de subscrição, debêntures simples, notas comerciais e outros títulos e valores;
mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas;
II – títulos, contratos e valores mobiliários representativos de crédito ou participação em sociedades limitadas;
III – Cotas de outros FIP; e
IV – Cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso.

A Classe pode adquirir direitos creditórios que não estão listados no caput, desde que sejam emitidos por companhias ou sociedades investidas.

O investimento em sociedades limitadas, nos termos do caput, deve observar o disposto no artigo 14 do Anexo Normativo IV à Resolução CVM 175, inclusive quanto ao limite de receita bruta anual da investida.

A Classe pode investir nas sociedades de que trata o caput por meio de instrumentos que lhe confiram o direito de adquirir participação societária, independente do momento do efetivo aporte

Docusign Envelope ID: 666E051F-82C9-8CF8-82B9-5ABA51CB2663

dos recursos, tais como contratos de opção de compra ou subscrição de ações ou cotas, mútuos conversíveis em participação societária ou outros instrumentos ou arranjos contratuais que resultem em aporte de capital ou dívida, conversível ou não.

A Classe deve participar do processo decisório das Sociedades Investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, conforme estabelecido no regulamento.

A Classe fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: **(i)** o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou **(ii)** o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16 e CMN 5.111, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia do Administrador, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Docusign Envelope ID: 666E051F-82C9-8CF8-82B9-5ABA51CB2663

A administração da Classe é realizada pelo Banco Daycoval S.A. (“Administrador”) e a gestão da carteira é realizada pela Carbyne Gestão de Recursos Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, adaptado em 27 de outubro de 2023, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

2a) Reapresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão sendo reapresentadas em razão da adequação das marcações dos ativos ao valor justo, presentes na carteira da Classe. Conforme apresentado abaixo:

	31/12/2024 (originalmente apresentado)		31/12/2024 (representado)	
	Quantidade	**Valor**	**Quantidade**	**Valor**
Ações de companhias fechadas	6.777.521	36.436	6.777.521	35.533
Resultado	-	16.237	-	15.334
Patrimônio líquido	44.143,42244131	76.088	44.143,42244131	75.185

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 29 de maio de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

Docusign Envelope ID: 666E051F-82C9-8CF8-82B9-5ABA51CB2663

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcionado do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As informações financeiras foram apresentadas em milhares de reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e cotas de fundos de investimento financeiro, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

c) Títulos e Valores Mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Docusign Envelope ID: 666E051F-82C9-8CF8-82B9-5ABA51CB2663

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para redução do seu valor recuperável.

d) Instrumentos financeiros derivativos

As operações com instrumentos financeiros derivativos, especificamente as operações com opções, são registradas, na data da operação, pelo valor justo, quando então deverá ser baixado como aumento/redução do bem ou direito, caso seja exercida a opção, ou como receita/despesa no caso de não exercício da opção. As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas na data de operação e, em contas de ativo ou passivo de acordo com as características do contrato, são registradas diariamente, ajustados pelo valor de mercado dessas operações, sendo seus ganhos e perdas reconhecidos no resultado.

e) Obrigações por aquisição longo prazo

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

f) Valores a receber

Valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor original, representados, principalmente, por montantes a serem pagos pela Companhia Investida à título de redução de capital e/ou juros sobre o capital próprio e/ou dividendos.

Os valores a receber são contabilizados pelo regime de competência pelo valor original, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

Docusign Envelope ID: 666E051F-82C9-8CF8-82B9-5ABA51CB2663

c) Cotas de fundo de investimento em participações

As aplicações em cotas de fundos de investimento em participações são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos Fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

Os investimentos realizados pelos fundos de investimento em participação, por sua vez, são registrados inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustados ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em cotas de fundo de participação"

d) Resultado com variação cambial

O valor justo dos investimentos no exterior é convertido pela cotação do dólar do dia da transação ("PTAX") divulgado pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Instrução CVM nº 579/16 e, o resultado líquido da variação cambial está apresentado na demonstração do resultado em "Resultado com variação cambial".

e) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo".

f) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Classe e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja

Docusign Envelope ID: 666E051F-82C9-8CF8-82B9-5ABA51CB2663

requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

g) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.735,7522	40	69
Total		**40**	**70**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.367,9088	17	26
Total		**17**	**27**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos I Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF 34.658.789/0001-94. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 Fundo de investimento em participações

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe detém em sua carteira cotas de fundo de investimento em participação conforme demonstrado abaixo

	31 de dezembro de 2025			
Cotas de Fundo de Investimento	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Domo Turbi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	13.815	-	11.643	3,48%
Total	**13.815**	**-**	**11.643**	

Docusign Envelope ID: 666E051F-82C9-8CF8-82B9-5ABA51CB2663

Cotas de Fundo de Investimento	31 de dezembro de 2024			
	Quantidade	Custo total investido	Valor Justo	% Part. Investida
Domo Turbi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	13.815	12.000	11.870	3,48%
Total	**13.815**	**12.000**	**11.870**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, e o registro do valor justo das cotas de fundos investidos:

Cotas de Fundos de Investimento	31 de dezembro de 2025			
	Saldo anterior	Aplicação/Resgate	Ajuste ao Valor Justo	Saldo Contábil
Domo Turbi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	-	12.000	(227)	11.643
Total	**-**	**12.000**	**(277)**	**11.643**

Cotas de Fundos de Investimento	31 de dezembro de 2024			
	Saldo anterior	Aplicação/Resgate	Ajuste ao Valor Justo	Saldo Contábil
Domo Turbi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	-	12.000	(130)	11.870
Total	**-**	**12.000**	**(130)**	**11.870**

5.2 – Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe detém participação em ações de companhias de capital fechado no exterior, como segue:

Ações de companhias no exterior	31 de dezembro 2025	
	Quantidade	Valor Justo
Mottu LLC	126.057	55.623
Total	**126.057**	**55.623**

Docusign Envelope ID: 666E051F-82C9-8CF8-82B9-5ABA51CB2663

	31 de dezembro 2024	
Ações de companhias no exterior	**Quantidade**	**Valor Justo**
Mottu LLC	126.057	44.806
Total	**126.057**	**44.806**

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas:

Saldo em 31 de dezembro de 2024	Resultados	Saldo em 31 de dezembro de 2025
44.806	10.817	55.623

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Classe detém 1,11% de participação da Mottu LLC (“Mottu”).

A Mottu é uma empresa especializada no aluguel de motos no Brasil, com foco principal na locação para motoboys. Seu objetivo é capacitar a população brasileira a gerar renda por meio do trabalho com delivery.

Atualmente, a Mottu é a maior locadora de motos da LatAm e ocupa o terceiro lugar entre os maiores fabricantes de motos no Brasil, ficando atrás apenas de Honda e Yamaha. Atuando em todas as regiões do país e no México, oferece motos mais econômicas em comparação às concorrentes do mercado.

Também conta com uma linha de montagem própria em Manaus e utiliza tecnologia própria em seus veículos. A sede da Mottu está localizada nas Ilhas Cayman.

Método de avaliação do valor justo

Em laudo de avaliação independente, conduzido pela B2R Capital, que avaliou a Mottu em R$ 5.005.. A B2R Capital considerou a metodologia de fluxo de caixa descontado como a mais adequada para apurar o intervalo do valor econômico da Mottu LLC. Essa metodologia consegue capturar de melhor forma as mudanças no setor e no desempenho da Companhia no curto, médio e longo prazo através do impacto desses fatores nos fluxos de caixa projetados, ao contrário das outras metodologias que são mais focadas na performance de curto prazo e/ou não conseguem capturar tão bem as especificidades da Mottu LLC.

Até a emissão do relatório de auditoria da Classe, as demonstrações contábeis da Mottu não tinham sido finalizadas.

Docusign Envelope ID: 666E051F-82C9-8CF8-82B9-5ABA51CB2663

5.3 Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	31 de dezembro 2025	
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Valor Justo**
Dxa Safira S.A.	8.948.077	45.065
Apex Holding S.A.	1.000.000	6.469
Total	**9.948.077**	**51.534**

	31 de dezembro 2024	
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Valor Justo**
Dxa Safira S.A.	5.777.521	29.097
Apex Holding S.A.	1.000.000	6.436
Total	**6.777.521**	**35.533**

Porcentagens de participação:

Dxa Safira S.A.: 65,90%
Apex Holding S.A.: 34,33%

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas:

		31 de dezembro de 2025			
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo Inicial**	**Compra de ações**	**Saldo a integralizar**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Dxa Safira S.A.	29.097	13.000	(17.000)	19.968	45.065
Apex Holding S.A.	6.436	-	-	33	6.469
Total	**-**	**13.000**	**(17.000)**	**20.001**	**51.534**

		31 de dezembro de 2024			
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo Inicial**	**A Compra de ações**	**Saldo a integralizar**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Dxa Safira S.A.	-	12.097	17.000	-	29.097
Apex Holding S.A.		5.390	-	1.046	6.436
Total	**-**	**18.390**	**17.000**	**1.046**	**36.436**

Docusign Envelope ID: 666E051F-82C9-8CF8-82B9-5ABA51CB2663

a) Descrição das companhias investidas

- **Dxa Safira S.A. e Apex Holding S.A.**

A DXA Safira é uma holding não operacional da Apex em conjunto com a DXA Invest, que consolida a participação das casas na Docg.

Voltada para o desenvolvimento de produtos inovadores, com qualidade e procedência garantida, a Docg trabalha para promover mais beleza e bem estar dos pets. São a primeira empresa de Venda Direta no segmento pet do Brasil, atuam na indústria, atacado e varejo de cosméticos, perfumaria, expert, saudabilidade e acessórios para cães e gatos.

Possuem propósito com os animais de melhorar a qualidade de vida, promovendo mais beleza, saúde e segurança. Desenvolvem produtos inovadores com qualidade e procedência garantida. As linhas de produtos são desenvolvidas por doutores em saúde e nutrição animal e a principal missão é prevenção dos principais problemas de saúde que acometem os pets.

Com conhecimento em mais de 15 anos atuando no segmento pet, traz expertise para buscar soluções para melhorar a saúde da pele, pelo e alimentação dos pets, com cuidado amor e dedicação em todos os detalhes que contribuam para que cada animal tenha uma vida mais feliz e saudável.
Também possuem um compromisso forte com os humanos, querendo mudar a vida das pessoas através do empreendedorismo. Estruturando um modelo de negócio para que todos tenham oportunidade de levar os serviços e produtos para o maior número de animais e ainda lucrar com isso.

Em 17 de maio de 2024 a Classe adquiriu 5.77.521 ações da companhia DXA Safira S.A. no valor de R$ 30.000, sendo parcelado em 3 (três parcelas), integralizando R$ 13.000,00, restando R$ 17.000,00 pendente de integralização.

No exercício findo de 31 de dezembro de 2025, a Classe integralizou 3.170.556 ações da companhia, no valor de R$ 17.000.

b) Metodologia de valor justo

- **Dxa Safira S.A.**

O método de avaliação utilizado foi o Fluxo de Caixa Descontado (“FCD”), que consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados. O valor da empresa é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos

Docusign Envelope ID: 666E051F-82C9-8CF8-82B9-5ABA51CB2663

de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio**.**
A Administradora realiza um acompanhamento dos investimentos detidos pelo Fundo e não identificou alterações significativas no desempenho financeiro da Mango Materials Inc. entre a data base do laudo e das demonstrações contábeis.

Apex Holding S.A.

A Administratora e o Gestor entendem que o valor do investimento foi realizado em condições de mercado, entre partes independentes e não relacionadas, sendo, portanto, o melhor indicativo para mensuração ao valor justo das ações da Apex Holding S.A.

O Administrador não identificou eventos ou variações relevantes entre a realização do investimento pela Classe até 31 de dezembro de 2025 que pudessem gerar alterações no valor justo da companhia investida determinado pela transação em condições de mercado.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira da Classe; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de valores mobiliários das companhias investidas que integram a carteira da Classe com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Classe operou com derivativos e obteve um resultado positivo de R$ 612 (2024 – resultado negativo de R$ 914).

7. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista.

Os recursos listados na carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe.

Docusign Envelope ID: 666E051F-82C9-8CF8-82B9-5ABA51CB2663

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: A Classe também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços da Classe, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Riscos relacionados às companhias investidas e aos valores mobiliários de emissão da companhia investida: Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira da Classe está concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias investidas. Embora a Classe tenha sempre participação na definição das políticas estratégicas da respectiva companhia investida, não há garantias de (a) bom desempenho das companhias alvo, (b) solvência das companhias alvo e (c) continuidade das atividades das companhias alvo.

Risco de atividades incipientes das companhias investidas: A Classe poderá deter investimentos em companhias investidas em estágio inicial de operação, com histórico limitado de desempenho operacional ou financeiro (incluindo companhias investidas com faturamento incipiente, prejuízos recorrentes e necessidade contínua de capitalização), ou com modelos de negócio não comprovados ou sujeitos à riscos regulatórios e concorrenciais relevantes. Adicionalmente, companhias em estágio inicial poderão apresentar falhas de controles internos, insuficiência de quadros executivos e dificuldades de atração e retenção de pessoal qualificado. Os investimentos em companhias investidas com esse perfil tendem a envolver grau de risco significativo comparado com companhias em estágios mais avançados de maturação.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere ao cotista a propriedade direta sobre tais valores mobiliários.

Risco de não materialização de impacto positivo: Os impactos socioambientais positivos esperados das companhias investidas poderão ser substancialmente diferentes daqueles inicialmente pretendidos, incluindo em razão de: (i) incapacidade de demonstrar evidências de que o impacto perseguido está de fato sendo causado, (ii) a ocorrência de fatores externos que possam influenciar a capacidade de geração de impacto das companhias investidas;(iii) risco de que o impacto obtido não perdure ao longo do tempo, deixando de ser observado após o desinvestimento da Classe; (iv)

Docusign Envelope ID: 666E051F-82C9-8CF8-82B9-5ABA51CB2663

possibilidade de que ocorra um impacto socioambiental negativo inesperado; e (v) risco de que o impacto não esteja atrelado ao modelo de negócio pretendido, tornando mais provável o desvio do objetivo de impacto inicial.

Risco de diluição: A Classe poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital da companhia investida no futuro, a Classe poderá ter sua participação no capital da companhia investida diluída.

Risco de concentração da carteira da Classe: A Classe adquirirá valores mobiliários de emissão, exclusivamente, das companhias alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no regulamento da Classe, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os valores mobiliários e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que o cotista pode ser chamado a aportar recursos adicionais na Classe.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: A Classe poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez os ativos da Classe: As aplicações da Classe nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida.

Risco de liquidez reduzida das cotas e do mercado secundário: A Classe é constituída sob a forma de condomínio fechado e, portanto, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento da Classe e nas normas aplicáveis, incluindo o término do prazo de duração e as hipóteses de liquidação antecipada da Classe. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que encontrar um comprador interessado na aquisição das referidas cotas. Ainda que as cotas venham a ser admitidas à negociação em mercado de balcão organizado (por solicitação de cotistas), o mercado secundário de cotas de fundos de investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas cotas e/ou poderia ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao cotista.

Docusign Envelope ID: 666E051F-82C9-8CF8-82B9-5ABA51CB2663

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas da Classe, pelo fato de a Classe ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração da Classe, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento da Classe. Tal característica da Classe poderá limitar o interesse de outros investidores pelas cotas da Classe, reduzindo sua liquidez no mercado secundário.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou dos outros ativos da Classe, as cotas, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou de outros ativos ao cotista, proporcionalmente à sua participação na Classe. Nesse caso, o cotista poderá encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira da Classe: A Classe poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira da Classe. Nesse caso, o cotista poderá receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação na Classe, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação da Classe que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora ou os demais prestadores de serviço da Classe tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pela Classe e/ou pelas companhias alvo.

Riscos de alteração da legislação aplicável à Classe e/ou ao cotista: A legislação aplicável aa Classe, aos cotistas e aos investimentos efetuados pela Classe, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas da Classe, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados da Classe.

Risco de não realização de investimentos pela Classe: Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na companhia alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento da Classe, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos.

Docusign Envelope ID: 666E051F-82C9-8CF8-82B9-5ABA51CB2663

Risco de coinvestimento: O coinvestimento envolve riscos adicionais que podem não estar presentes em investimentos onde um coinvestidor não está envolvido, incluindo a possibilidade de que um coinvestidor ou coinvestidores venham a tomar decisões (sozinho ou em bloco) ou tenham interesses ou objetivos que são diferentes daqueles da Classe, inclusive devido a dificuldades financeiras ou outras formas de conduta que afetem o seu comportamento, resultando em um impacto negativo sobre tal investimento. A Classe poderá coinvestir nas companhias alvo com cotistas e/ou outros fundos e/ou veículos administrados pela Administradora ou geridos pela Gestora. Em caso de coinvestimentos com cotistas, não há qualquer obrigação de a Gestora apresentar a oportunidade a todos os cotistas e nem de aceitar a participação de mais de um interessado. Não há qualquer garantia de participação em coinvestimento pelos cotistas e a Gestora poderá ter discricionariedade de escolher aquele que entender mais adequado.

Risco de potencial conflito de interesses: A Classe poderá adquirir ativos de emissão das companhias alvo, na qual os cotistas detenham ou venha a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pelos cotistas reunidos em Assembleia Geral, a Classe poderá figurar como contraparte da Administradora, da Gestora, do consultor especializado ou dos cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pela Administradora e/ou pela Gestora. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas às companhias investidas que possam afetar negativamente a rentabilidade da Classe.

Risco de não aproveitamento de benefício fiscal: É o não atendimento pela Classe, pelas companhias investidas e/ou pelo cotista das exigências legais para aproveitamento de benefícios fiscais. Caso a Classe deixe de preencher os requisitos estipulados na legislação aplicável, ou que haja divergência na interpretação sobre o cumprimento de tais requisitos, os benefícios fiscais poderão ser perdidos pela Classe, o que afetará diretamente a rentabilidade auferida pelo cotista.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao cotista. Mesmo para a Classe, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas à Classe.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pelo Administrador por meio de seus comitês internos.

Docusign Envelope ID: 666E051F-82C9-8CF8-82B9-5ABA51CB2663

8. Principais encargos debitados à Classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados à Classe exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 85.294 e R$ 40.475, respectivamente:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Remuneração da administração	102	0,12	75	0,19
Auditoria e custódia	125	0,15	10	0,02
Consultoria jurídica	63	0,07	-	-
Serviços de avaliação	28	0,03	35	0,09
Despesas de controladoria	27	0,03	25	0,06
Outras Despesas	15	0,02	12	0,03
Taxa de fiscalização CVM	13	0,02	7	0,02
Total	**373**	**0,44**	**164**	**0,41**

9. Classe de cotas da Classe

A Classe é constituída por uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de dezembro de 2025 a Classe possui 50.588,3728 cotas integralizadas (44.143,4224 cotas integralizadas no exercício de 31 de dezembro de 2024).

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	85.294	2.345,1590	37,69
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	40.475	1.703,1964	27,43

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Docusign Envelope ID: 666E051F-82C9-8CF8-82B9-5ABA51CB2663

11. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

A primeira emissão de cotas da Classe foi objeto da oferta pública de distribuição realizada mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Resolução CVM 160/22, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, nos termos do suplemento anexo ao regulamento do Fundo, sendo que o patrimônio líquido inicial deveria representar no mínimo R$ 1.000 (um milhão de reais) em cotas subscritas. Serão emitidas no mínimo 1 (mil) e no máximo 12 (doze mil) cotas da primeira emissão, pelo valor de emissão de R$ 1 (mil reais) cada, totalizando uma emissão de até R$ 12.000 (doze milhões de reais)

Poderão ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Geral que deliberar pela nova emissão, observado o disposto na legislação aplicável. As novas cotas terão direitos, taxas, despesas e prazos iguais aos conferidos às demais cotas, nos termos do modelo de suplemento anexo ao regulamento do Fundo.

As Cotas deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível – TED diretamente em nome do Fundo ou através do MDA - módulo de distribuição de ativos, administrado e operacionalizado pela Cetip, caso sejam admitidas à negociação em mercado por ela administrado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 os cotistas integralizaram o montante de R$ 12.578 representado por 6.445 novas cotas (R$45.662 representado por 34.276 cotas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024).

- **Inadimplemento**

Em relação a um Cotista Inadimplente, o Administrador deverá tomar as seguintes providências:
(a) suspender os direitos políticos, inclusive de voto, do Cotista Inadimplente até o adimplemento de suas obrigações; e (b) quando da realização de amortizações de Cotas ou de distribuições de resultados do Fundo, todos os valores devidos ao Cotista Inadimplente a título de Amortização de Cotas ou de distribuição de resultados do Fundo deverão ser primeiramente usados para quitar as obrigações pecuniárias de tal Cotista Inadimplente para com o Fundo, incluindo pagamento de despesas e encargos do Fundo, quaisquer valores devidos ao Fundo relacionados às Cotas não

Docusign Envelope ID: 666E051F-82C9-8CF8-82B9-5ABA51CB2663

integralizadas pelo Cotista Inadimplente nos termos da Chamada de Capital respectiva, incluindo, na seguinte ordem, (a) juros anuais de 12% (doze por cento), (b) a variação anual do IGP-M, calculada pro rata *temporis* a partir da data de inadimplemento, e (c) custos incorridos para cobrança dos valores inadimplidos. Para fins de esclarecimento, o saldo, se houver, após os pagamentos dos valores mencionados nas alíneas (a) a (c) acima, será entregue ao Cotista em questão como pagamento de Amortização de Cotas e de distribuição de resultados; e

Sem prejuízo do disposto no Parágrafo acima, o Administrador poderá iniciar, de forma discricionária, ou submeter a decisão para deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, os procedimentos judiciais para a cobrança dos valores correspondentes às Cotas não integralizadas conforme cada Chamada de Capital, acrescidos (a) de juros anuais de 12% (doze por cento) ou da maior taxa permitida por lei, o que for menor, (b) da variação anual do IGP-M, calculada pro rata *temporis* a partir da data de inadimplemento e (c) dos custos de tal cobrança.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou sua liquidação antecipada.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas da Classe, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de companhia alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento do Fundo e na regulamentação aplicável.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não houve amortização de cotas.

12. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

Docusign Envelope ID: 666E051F-82C9-8CF8-82B9-5ABA51CB2663

13. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) A Classe é administrada e custodiada pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1793, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 17.552, de 05 de dezembro de 2019 ("Administrador" e "Custodiante").

b) Os serviços de gestão da carteira da Classe são prestados pela Carbyne Gestão de Recursos Ltda., com sede em São Paulo inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.318.963/0001-00, autorizada pela CVM para gerir carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 18.826, de 10 de junho de 2021 ("Gestora").

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação da Classe serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

d) As ações das companhias de capital fechado e os seus respectivos valores mobiliários se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

14. Remuneração da administração, gestão, custodiante e consultor

- **Taxa de administração e gestão**

Pela prestação de serviços de administração, custódia, controladoria e escrituração a Classe, será devida pela Classe, uma remuneração correspondente ao percentual nos termos da tabela abaixo, calculada sobre o patrimônio líquido da Classe, corrigida anualmente com base no IPC-FIPE, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização de cotas.

Patrimônio Líquido	**Taxa de Administração**	
	% PL (ao ano)	R$ mínimo / mês
Até 50 milhões	0,15%	R$ 6.000
De 50 milhões a R$ 150 milhões	0,12%	R$ 6.000
Acima de R$ 150 milhões	0,09%	R$ 6.000

Docusign Envelope ID: 666E051F-82C9-8CF8-82B9-5ABA51CB2663

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa da Classe e paga mensalmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

O Administrador e o Gestor poderão estabelecer que parcelas da Taxa de Administração e da Taxa de Gestão, respectivamente, sejam pagas diretamente pela Classe aos Demais Prestadores de Serviços, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o valor total da Taxa de Administração ou da Taxa de Gestão, conforme o caso.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$102 (R$75 no exercício findo em a 31 de dezembro de 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da administração” na demonstração do resultado.

- **Taxa de custódia**

A remuneração do custodiante será deduzida da taxa de administração e não poderá exceder 0,03% (três centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe, observada a remuneração mínima mensal de acordo com os termos acordados entre a Administradora e o Custodiante.

A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa da Classe e paga mensalmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$27 (R$ 25 no exercício findo em a 31 de dezembro de 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesa de Controladoria” na demonstração do resultado.

- **Outras taxas**

Não serão cobradas taxas de *performance*, ingresso e/ou saída a serem pagas pelos cotistas da Classe.

15. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas a Classe está disponível na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Docusign Envelope ID: 666E051F-82C9-8CF8-82B9-5ABA51CB2663

16. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no Art. nº 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei nº 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações ("FIP") estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo nº 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.
A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

Docusign Envelope ID: 666E051F-82C9-8CF8-82B9-5ABA51CB2663

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que o Administrador, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o Administrador da Classe.

19. Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador, no montante de R$ 15. As despesas registradas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e, a título de taxa de administração, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 14.

20. Eventos subsequentes

O Administrador da Classe declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Classe ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Erick Warner de Carvalho
Diretor Executivo